

TRANSTORNOS PSICOSSOCIAIS INFANTO-JUVENIS DECORRENTES DE FALSAS DENÚNCIAS DE ABUSO SEXUAL

Tércio Neves Almeida¹
Rosemar Cardoso Fernandes²

RESUMO

Em que medida, falsas denúncias de abuso sexual geram transtornos na formação da personalidade e na saúde mental de crianças e adolescentes? A perícia psicossocial técnica judiciária realizada hoje em dia é capaz de identificar a veracidade da denúncia e exercer sua função social? O objetivo desse artigo é responder a essas questões, considerando-se que a aceitação isolada do depoimento de uma vítima de estupro como meio de prova isolada tem provocado um aumento expressivo de falsas acusações, na maioria das vezes em contexto de alienação parental, disputas financeiras e patrimoniais. Há necessidade de se aperfeiçoar os estudos psicossociais em todas as etapas e situações relacionadas a tais crimes, especialmente quando as vítimas são infanto-juvenis. A metodologia utilizada na pesquisa é uma revisão de dados analisados indutivamente, com amparo na literatura existente sobre o tema. Acrescenta-se cruzamento de informações obtidas por meio de pesquisas aplicadas, com intuito de gerar conhecimentos para serem empregados em situações práticas, dirigidos à solução de problemas existentes. Trata-se de pesquisa qualitativa, que considera a existência de uma relação entre o mundo e o sujeito que só pode ser traduzida de maneira descritiva. O presente trabalho emprega também o método hipotético dedutivo, cujo alicerce é a Psicologia baseada em evidências empíricas e não dogmáticas, e que por sua vez se coaduna com o Direito normativo positivo, seus precedentes e todo o arcabouço processual jurídico organizado hierarquicamente, com suas regras e mecanismos específicos.

PALAVRAS-CHAVE: Falsas denúncias. Transtorno. Estudo psicossocial.

¹ Mestrando em Direito da Saúde (UNISANTA). Pós-graduado em Relações Internacionais pelo Núcleo de Pesquisas em Relações Internacionais (NUPRI). Engenheiro. Advogado. tercio.almeida@adv.oabsp.org.br

² Mestranda em Direito da Saúde (UNISANTA). Delegada aposentada da Polícia Civil do Estado de São Paulo, atuou como delegada na Delegacia de Defesa da Mulher de Praia Grande (DDM). Advogada. rosefernandes@msn.com